

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Folha Nº 342
Proc. Nº _____
/ / 46

1. Identificação do projeto: NATAÇÃO PARA TODOS		
PROFESSORES, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO - NATAÇÃO - UBATUBA		
1.1. Instituição proponente: Associação de pais e atletas da natação - APAN de Ubatuba		
1.2 CNPJ: 26.269.756/0001-24		
1.3 Banco: BRADESCO	1.4 Agência: 1613-0	1.5 Conta: 7180-3
1.4 Certificações: Concessão de Utilidade Pública - Lei nº 4597/2024		
1.5 Nome do Responsável legal: Vanessa Harue da Fonseca		
1.9 RG: ██████████	1.10 Órgão Expedidor SSP/SP	
Email Pessoal: apanubatuba@gmail.com		

2.1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.2. Justificativa

A Associação de pais e atletas da natação- APAN Ubatuba, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com o título de utilidade pública aprovada através do Projeto de Lei nº 08/2024, tendo como finalidade prestar apoio e orientação a atletas de natação (pré-mirim, mirim, aperfeiçoamento e treinamento), através de ajuda financeira com ênfase em competições, tais como: transportes, alimentação, inscrições, aquisições de equipamentos esportivos, uniformes, orientação e auxílio para aperfeiçoamento e por fim viabilizar benfeitorias na área da piscina.

O papel da APAN é efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Sob o ponto de vista formal, A APAN é regida por um Estatuto Social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária da associação que, conjuntamente, zelam por uma atuação que privilegia a transparência e gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência. A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários.

À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão. O histórico das ações desenvolvidas pela APAN pode ser claramente identificado pela comunidade desde 2009. Nesse sentido, os valores e objetivos da APAN está em consonância com a proposta do projeto, qual seja "A formação de

atletas, objetivo central do projeto, desenvolver a identidade dos alunos como atletas, fortalecer a disciplina, construção de relacionamento de companheirismo, como consequência, atingir os melhores desempenhos nas competições buscando levar medalhas à região e assim incentivar cada vez mais as crianças e adolescentes a praticar a modalidade e assim formar futuros atletas", portanto, tendo como objetivo final o desenvolvimento do esporte natação na cidade de Ubatuba. Justificando a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados deste processo administrativo.

2.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Trata-se de um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista e na Microrregião de Caraguatatuba, com uma estância balneária cujo território ocupa uma área de 708,105km², sendo 83% coberto pelo Parque Estadual da Serra do Mar.

Conforme Censo 2022 apontou que sua população era de 92.981 habitantes, resultando em uma densidade populacional de 131,1 hab/km². O município possui mais de 100 praias distribuídas pelo seu litoral.

Dentre os diversos caminhos nos quais o Município de Ubatuba pode se inserir ou construir, o rumo do desenvolvimento socioeconômico é um dos grandes desafios, principalmente no que tange a prática de esportes, haja vista, as instalações, equipamentos e por fim a demanda supera a oferta, ou seja, a necessidade da comunidade está bem à frente do que o Município pode atender.

2.4. Abrangência Geográfica

O município de Ubatuba, inserido na 2ª Região Esportiva da Diretoria Regional de Esporte e Lazer de São José dos Campos e vinculada à Inspeção Regional de Esporte e Lazer de Caraguatatuba, está contido na região denominada Litoral Norte Paulista. A manifestação esportiva e de lazer é gerida pela Prefeitura Municipal via Secretaria de Esportes e Lazer. Ademais, o suplemento "Esportes" é abordado na Lei Orgânica do Município.

A piscina municipal, local a qual o projeto será desenvolvido, está situada na Rua Conceição, nº 811, Ubatuba - SP, CEP 11690-165. O equipamento é composto 1 (um) piscina semiolímpica; 1 (um) piscina pequena, 2 (dois) vestiários, 1 (um) sala administrativa equipada com computador e telefone. O município de Ubatuba detém a permissão de uso do espaço outorgado pela Estado de São Paulo via Secretaria da Fazenda.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. Objetivo Geral

APAN tem como objetivo incentivar, auxiliar, capacitar, formar a equipe pré-mirim, mirim, aperfeiçoamento, treinamento e adultos.

3.2. Objetivos Específicos

Desenvolver e formar atletas com ênfase em competições através de treinos de em água, de força, condicionamento, preparo mental e educação na alimentação.

Folha Nº	344
F. de Nº	

4. BENEFICIÁRIOS

Público alvo a ser abrangido.

4.1. Beneficiários Diretos (especificar): APAN, Atletas e profissionais na área de atuação na modalidade de natação

Atender 300 beneficiários, sendo:

- 240 (duzentos e quarenta) crianças para escolinha de 05 a 12 anos;
- 20 adultos de 13 anos em diante;
- 40 atletas na preparação física, com acompanhamento de Nutricionista e Psicólogo. Desses 40 atletas 25 da equipe de treinamento terão 2 avaliações biomecânica.

Gize-se, que todos os beneficiários serão moradores dos bairros periféricos a região central do município - Ipiranguinha, Sumidouro, Estufa I, Estufa II, Perequê-Açu, Taquaral, Horto, Taquaral, Itaguá, Silop.

4.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

O público indireto será constituído de familiares, admiradores e apoiadores da modalidade e pôr fim a comunidade.

5. METODOLOGIA

Descrição do método aplicado e a dinâmica do trabalho.

5.1. APRENDIZADO/ APERFEIÇOAMENTO/ TREINAMENTO

Executar a prática esportiva regular com objetivo geral viabilizar a preparação técnica de qualidade para os atletas na modalidade natação, oferecendo condições ideais de treinamento e aprendizado por meio de remuneração (salários e encargos) de professores.

Metodologia e Desenvolvimento do Projeto

A metodologia de treinamento a ser desenvolvida nas práticas pedagógicas será composta de 4 fases. Ressalta-se que cada fase será permeada pelo desenvolvimento técnico dos atletas.

Fase 1 - Iniciação I

- Propulsão de perna crawl e costas;
- Início do nado Crawl;
- Início do nado Costas;
- Viradas simples;
- Corretivos de técnica do Crawl e costas;
- Submerso invertido;
- Ondulação submersa ventral;
- Saltar com flecha e ajuda do Professor;

Fase 2 - Iniciação II

- Nado peito;
- Nado Borboleta;
- Filipina de peito;
- Ondulação de costas;
- Virada Olímpica;
- Educativos de todos os estilos;
- Medley;
- Viradas dos 4 estilos;
- Viradas do Medley;

Saída com streamline sem ajuda;

Fase 3 - Aperfeiçoamento

Esta fase constitui-se na saída da fase rudimentar dos nados para o aperfeiçoamento dos estilos. A performance melhora e também é colocado ritmos aos treinos, com volumes de exercícios para evolução dos atletas para o treinamento.

Fase 4 - Treinamento

Melhorar performance dos atletas e participar das competições.

Fase 5- " Turma VIP "

O projeto selecionará **10 crianças de 5 anos**, que serão divididas em **2 turmas**, com **aulas aos sábados de 50 minutos** cada. As aulas serão ministradas por um **professor especializado**, com uma carga horária total de **29 horas**.

O **objetivo principal** é identificar novos talentos para o futuro da natação em Ubatuba. Para isso, adotaremos uma **metodologia de ensino diferenciada**, com foco na **aptidão individual** de cada aluno para o esporte, incentivando o desenvolvimento das suas habilidades aquáticas desde cedo.

Ao final do projeto, a **avaliação final** do professor será determinante para o **desempenho de cada criança**. Os alunos que se destacarem no processo de aprendizado terão a **oportunidade de garantir uma vaga para continuidade das aulas na Piscina Municipal de Ubatuba**, avançando no seu desenvolvimento na natação.

5.2. Diretrizes Pedagógicas:

1) **Motivação e Participação:**

Criar um ambiente saudável e harmonioso para todos, de forma a motivar a participação contínua nas aulas e no treinamento, através da união entre os integrantes da equipe e alunos, refletindo para resultados mais consistentes. Apresentar o esporte como meio de desenvolvimento responsável, criando um ambiente organizacional, o qual abrangerá a estrutura de gestão, comunicação, segurança e desenvolvimento de equipe.

2) **Esporte de Rendimento e Aprendizado embasado na Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Transparência.**

A formação do atleta desde a base, através das competições visa preparar o indivíduo para lidar com desafios pessoais e coletivos que colaboram na formação de atleta talento;

Formar e incentivar o atleta com as competências para atuação em profissões no esporte, colaborando com o desenvolvimento social desenvolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes com base em valores que envolvem o esporte praticado.

3) **Aprendizado Técnico condicionado à Educação:**

Interagir no meio competitivo aprimorando os atletas e melhorando o rendimento da equipe;

O Professor/Técnico deverá sair do isolamento da piscina, e compartilhar formas de enfrentamento de questões comuns e do interesse de todos, contribuindo para reflexões sobre como pensar, decidir, comunicar-se, agir, reagir, sempre de forma positiva, passando os conceitos da moral, ética, disciplina, conduta, respeito, trabalhar medos e emoções, incentivar o desenvolvimento da cidadania.

4) **Preparo Técnico para as Categorias de Base**

A importância de se participar em competições desde a base é criar o conceito e experiência necessária para o desenvolvimento do atleta, visando o preparo para as futuras gerações de esportistas.

5.3. Condições e Requisitos

Ingresso:

- Ter idade mínima de 06 anos comprovado por RG e CPF;
- Estar matriculado em instituição de ensino oficial comprovado através de declaração em timbrado da escola (preferência eletrônico);

- Apresentar atestado médico de apto a pratica de atividade física;
- Ter feito inscrição pelo site da prefeitura - crianças a partir de 6 anos e adultos
- Crianças de 05 anos, através de teste de aptidão da modalidade aquática.

Permanência:

- Frequência mínima de 80% nas aulas e nos treinamentos, atividades programadas e eventos relacionados ao CFE - NATAÇÃO - UBATUBA.
- Desenvolvimento esportivo conforme indicadores qualitativos;
- Manter a disciplina, conduta, respeito.
- Condições para participação nos jogos e eventos competitivos oficiais:
- Participar obrigatoriamente, quando convocado, em jogos e eventos oficiais.
- Manter a disciplina, conduta, respeito.
- Ter assiduidade na participação das atividades práticas, mínimo de 80 % de frequência mensal;
- Estar com a carteira de vacinação atualizada segundo as normas da OMS.
- Serão selecionados para os campeonatos, os beneficiários/ atletas, com competências físicas, técnicas e psicossociais, conforme avaliação da Comissão Técnica;

Exclusão:

- O desligamento do atleta poderá ocorrer nas seguintes situações:
- Solicitação do próprio aluno ou responsável legal.
- Término do período de contrato ou matrícula, sem renovação.
- Descumprimento reiterado das normas disciplinares e de convivência.
- Faltas injustificadas prolongadas,
- Não frequentar os treinamentos e atividades conforme calendário.
- Por questões médicas que impeçam a continuidade da prática esportiva, com base em laudo profissional.
- Nos casos de desligamento por motivos disciplinares ou pedagógicos, será garantido ao atleta (ou ao seu responsável legal, se menor de idade) o direito à ampla defesa e ao contraditório, podendo apresentar justificativas e/ou recursos antes da decisão definitiva. O processo será conduzido com transparência, assegurando o devido acompanhamento da coordenação responsável.

5.4. Grade Horária dos Profissionais

Professor de Educação Física: Os profissionais serão contratados na qualidade de prestadores de serviço, por meio de MEI (Microempreendedor Individual), com contrato de prestação de serviço firmado por prazo determinado de 13 (treze) meses o professor 1 e os professores 2, 3,4 e 5 com contrato de prestação de serviço firmado por prazo determinado de 12 (doze) meses.

A jornada de trabalho será de 29 (vinte e nove) horas semanais para 1 professor, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 3 professores e 15 (quinze) horas semanais para 1 professor, distribuídas ao

longo da semana, incluindo eventuais atividades aos finais de semana, conforme exigências do calendário de competições oficiais e atividades de reforço programadas.

Folha Nº 346
RUBRICA

A contratação será realizada mediante emissão de Nota Fiscal, com remuneração mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o professor com a carga horária de 29 horas, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os professores com carga horária de 25 horas e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o professor com a carga horária de 15 horas.

Psicólogo O profissional será contratado na qualidade de prestador de serviço, por meio de MEI (Microempreendedor Individual), com contrato de prestação de serviço firmado por prazo determinado de 13 (treze) meses. A função será desenvolver habilidades psicossociais e motivacionais específicas direcionado para o coletivo em atletas de competição para o melhor rendimento possível, através de palestras, reuniões, dinâmicas e etc.

A contratação será realizada mediante emissão de Nota Fiscal, com remuneração mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Nutricionista O profissional será contratado na qualidade de prestador de serviço, por meio de MEI (Microempreendedor Individual), com contrato de prestação de serviço firmado por prazo determinado de 12 (doze) meses. A função será desenvolver avaliações física e cardápio alimentar para os atletas do treinamento com intuito de melhorar a performance, oferecendo também palestras para os pais e para os atletas do aperfeiçoamento visando a melhora na alimentação dos mesmos.

A contratação será realizada mediante emissão de Nota Fiscal, com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Biomecânico: O profissional será contratado para realizar 2 avaliações com 25 atletas da equipe de treinamento, visando a melhoria técnica dos estilos de cada atleta.

A contratação será realizada mediante emissão de Nota Fiscal, com remuneração de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente a cada avaliação.

5.6. Grade Horária de Treinamentos

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 08:50		Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	
08:50 09:40		Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Turma VIP
09:50 10:40		Aprendizado infantil	Aprendizado infantil / Treinamento pré-mirim e mirim.	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil / Treinamento pré-mirim e mirim.	Turma VIP

10:40 11:30		Aprendizado infantil / Treinamento pré-mirim e mirim.	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil / Treinamento pré-mirim e mirim.	Aprendizado infantil	
13:30 14:00	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil		
14:00 15:30	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil / Preparação Física Juvenil e Júnior	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil / Preparação Física Juvenil e Júnior		
15:30 16:15	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	Aprendizado infantil	
16:15 18:15	Treinamento: Mirim, Infantil, Juvenil e Júnior	Treinamento: Mirim, Infantil, Juvenil e Júnior	Treinamento: Mirim, Infantil, Juvenil e Júnior	Treinamento: Mirim, Infantil, Juvenil e Júnior	Treinamento: Mirim, Infantil, Juvenil e Júnior	
19:00 19:45		Aprendizado adulto		Aprendizado adulto		
19:45 20:30		Aprendizado adulto		Aprendizado adulto		
20:30 21:15		Aprendizado adulto		Aprendizado adulto		

*A grade horária supracitada poderá sofrer alterações de acordo com o período escolar dos atletas selecionados na Processo de Seleção e outros motivos administrativos que vierem prejudicar o desenvolvimento da referida equipe de competição.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Formação, aprendizado e capacitação de crianças, adolescente e adultos estimulando o desenvolvimento esportivo.

6.1. Resultados quantitativos

Folha Nº 35
Pag. Nº _____

Manutenção de no mínimo 240 crianças e adolescente entre 5 à 12 anos, 20 adultos a partir dos 13 anos e 40 atletas nos âmbitos de aprendizado, treinamento e aperfeiçoamento com diversos objetivos dentro de cada nível.

Aprimorar as capacidades física, técnica e tática e psicológica dos atletas para as competições;

6.METAS

METAS	ESPECIFICAÇÃO
1. Ensino de crianças, adolescente e adultos.	Fornecer a prática da natação para as crianças, adolescente e adultos da cidade.
2. Desenvolvimento psicológico e nutricional para os atletas de competição	Através das palestras e acompanhamento com os profissionais da área de nutrição e psicologia.

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Impactar positivamente a região de abrangência.	Número de atletas da modalidade que participam das atividades do município.	De 80 a 85% de permanência das crianças e adolescente nas turmas de aprendizado e treinamento de competição do Município.	Banco de dados digital
Manutenção dos atletas infantis com os objetivos de ensinar e desenvolver as equipes de competição nas categorias Pré-mirim, Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil e Júnior;	Controle de assiduidade nos treinamentos e nas atividades programadas	Equipes constituídas e com processo de renovação nas categorias: Pré-mirim; Mirim; Petiz; Infantil; Juvenil; Júnior;	Registro dos atletas e acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades.



8. RECURSOS HUMANOS

Folha Nº 35
Proc. Nº _____
/ / Pub. _____

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Valor	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Professor I	Responsável em planejar, executar, monitorar e agir em ajustes das atividades previstas para a formação de atletas pré-mirim e mirim mantendo as diretrizes traçadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Ubatuba. Aplicação dos conteúdos propostos para a categoria e demais atividades previstas, conforme programação.	100 h	R\$ 3.000,00 (mensal)	Prestador de serviço (PJ)
Professor II	Responsável pela formação física da equipe, preparando os atletas para um comportamento de performance da vida atlética da modalidade. Planejar, executar, monitorar e corrigir o conteúdo que lhe couber, mantendo as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ubatuba.	100 h	R\$ 3.000,00 (mensal)	Prestador de serviço (PJ)
Professor III	Responsável em planejar, executar, monitorar e agir em ajustes das atividades previstas para o aprendizado de crianças e adolescentes mantendo as diretrizes traçadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Ubatuba. Ministrar aulas para a Turma VIP-crianças de 05 anos	116 h	R\$ 3.400,00 mensal)	Prestador de serviço (PJ)

Professor IV	Responsável em planejar, executar, monitorar e agir em ajustes das atividades previstas para o aprendizado de crianças e adolescentes mantendo as diretrizes traçadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Ubatuba.	100 h	R\$ 3.000,00 (mensal)	<div data-bbox="1166 108 1490 233" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Nota Nº <u>352</u> Proc. Nº _____ Rubr. _____ </div> Prestador de serviço (PJ)
Professor V	Responsável em planejar, executar, monitorar e agir em ajustes das atividades previstas para o aprendizado de crianças e adolescentes e adultos mantendo as diretrizes traçadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Ubatuba.	60 h	R\$ 2.000,00 (mensal)	Prestador de serviço (PJ)
Psicólogo	Responsável pela manutenção da atenção, memória, foco e concentração; Motivação e automotivação; Diminuir a tensão e controlar a ansiedade esportiva; Melhorar a comunicação intra e interpessoal.	60 h	R\$ 750,00 (mensal)	Prestador de serviço (PJ)
Avaliação biomecânica	Análise detalhada do movimento humano que utiliza princípios de mecânica e anatomia. Permitindo identificar padrões de movimento ineficientes, desequilíbrios físicos e potenciais lesões. 02 Avaliações com 25 atletas cada	10h	R\$ 3.900,00 (mensal)	Prestador de serviço (PJ)
Nutricionista	Assegura que o atleta tenha um corpo mais saudável, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar, além de nortear a alimentação e, com isso, prevenir doenças e ajudar a obter o melhor funcionamento do organismo para resultar em alto rendimento nas competições	60h	R\$ 2.000,00 (mensal)	Prestador de serviço (PJ)



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	393
Nº	
Nº	

O valor investido será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, pelo período de 13 (treze) meses, com início em junho/2025 e término junho/2026.

9.1. Fases de Execução - Período de Ação - Descrição da Atividade

Mês 01

1. Contratação dos profissionais. (Professores, nutricionista e psicólogo)

Mês 02

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Montagem de novas turmas.
3. Início do acompanhamento nutricional e psicológico.
4. Primeira avaliação biomecânica.

Mês 03

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico.

Mês 04

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico.
4. Segunda avaliação biomecânica.

Mês 05

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico.

Mês 06

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico
4. Rematrículas para o próximo ano.
5. Avaliações dos alunos para mudanças de turmas.



Mês 07

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Levantamento de novas vagas.

Processo Nº	354
Fls. Nº	
____/____/____	Fls. ____

Mês 08

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Início das aulas.

Mês 09

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico

Mês 10

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico

Mês 11

1. Pagamento de Recursos Humanos.
2. Acompanhamento das frequências dos alunos.
3. Acompanhamento nutricional e psicológico

9.2 Cronograma de desembolso

O cronograma de desembolso será executado conforme planilha anexa.

10. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ubatuba, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

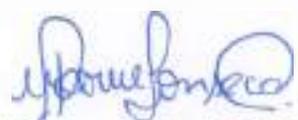
Ubatuba, 05 de maio de 2025.



Vanessa Harue da Fonseca
Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Prof. 1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00				
Prof. 2	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00				
Prof. 3	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00				
Prof. 4	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00				
Prof. 5	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00				
Nutri	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00				
Psic	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 300,00	R\$ 750,00				
Biom	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 21.050,00	R\$ 9.950,00	R\$ 17.150,00	R\$ 21.050,00	R\$ 17.150,00	R\$ 17.150,00	R\$ 6.950,00	R\$ 1.800,00	R\$ 17.150,00				



Vanessa Harue da Fonseca
Presidente